



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 002/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL FIPE JÚNIOR CCSH**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**PROJETO n. 052306**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	18/04/2022
Inscrição dos candidatos	19/04/2022 a 25/04/2022
Avaliação dos candidatos	26/04/2022
Divulgação resultado preliminar	27/04/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	28/04/2022
Análise Recursos	29/04/2022
Divulgação do Resultado Final	30/04/2022

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19/04/2022 a 25/04/2022

**2.2** Local: on-line Link para Ficha de Inscrição <https://forms.gle/6CS6FJi6HbPATvi39>

**2.3** Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição (item 2.3)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

**3.1.1** Entrevista individual (peso 5) realizada com os candidatos através do Google Meet (agendada pelo coordenador do projeto para o dia 26/04/2022), na qual será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para a execução das atividades propostas. Neste item se avaliará a disponibilidade do candidato para atuar junto ao projeto de pesquisa, bem como, o interesse do mesmo em se desenvolver enquanto aluno de iniciação científica.

**3.1.2** Análise do histórico escolar (peso 5) para consideração do aproveitamento de disciplinas, bem como, análise do currículo lattes. É desejável que o aluno já tenha cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa “A” ou equivalente.

**3.1.3** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10, levando em consideração a entrevista e a análise do histórico escolar e lattes. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 01 de maio até 31 de dezembro de 2022.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2022.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	052306	MENSURAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS EM STARTUPS DE INCUBADORAS (Vinculado ao Grupo de Pesquisa Núcleo de Inovação e Competitividade (NIC) da UFSM)	Contabilidade Gerencial	01/05/2022 a 31/12/2022

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2022 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos ou enviar para o e-mail [geaic@ufsm.br](mailto:geaic@ufsm.br) o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de pesquisa contemplada.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados na *homepage* do Curso de Ciências Contábeis/UFSM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 (cinco) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails [claudia.michelin@ufsm.br](mailto:claudia.michelin@ufsm.br) e/ou [contabeisufsm1966@gmail.com](mailto:contabeisufsm1966@gmail.com).

Santa Maria, 18 de abril de 2022.

Professora Cláudia de Freitas Michelin  
Coordenadora do Projeto